



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 21 de agosto de 2019 • Ano III • Edição Nº 364



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 171/2019)	2
DECRETO (Nº 172/2019)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019)	6
RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019)	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2018)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2018)	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 168/2019)	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 186/2019)	12
RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 171/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 171, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV, do Artigo 74, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à **JAILDA BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 793.596.555-20, a título precário e gratuito, permissão de uso de bem público (QUIOSQUE), pertencente ao Município de Paratinga/BA, situado na Praça 15 de Novembro - Centro, para instalação de ponto comercial (lancheonete).

Parágrafo único. A Permissionária deverá restituir o bem quando assim o for solicitado, no interesse da Administração ou quando o interesse público assim o exigir.

Art. 2º O imóvel público objeto da presente **PERMISSÃO DE USO**, será utilizado conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo de Permissão de Uso, o qual constará:

- I** – a finalidade exclusiva do uso pela Permissionária para os fins descritos no Artigo 1º deste Decreto;
- II** – a proibição de ceder, emprestar ou alugar o ponto a terceiros;
- III** – a proibição de executar obras de benfeitorias permanentes no imóvel sem a expressa concordância do Permitente;

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 3664-2063



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

- IV** - negar cumprimento às cláusulas do Termo Administrativo de Permissão de Uso;
- V** – a proibição de usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;
- VI** – a proibição de uso de som automotivo, tanto da Permissionária, como de terceiros, sob pena de rescisão sumária da Permissão de Uso.

Art. 3º A presente **PERMISSÃO DE USO** é regulada por Termo de Permissão de Uso de Bem Público

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 21
de agosto de 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

Prefeito

DECRETO (Nº 172/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 172, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV, do Artigo 74, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à **ELZA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 073.949.738-32, a título precário e gratuito, permissão de uso de bem público (QUIOSQUE), pertencente ao Município de Paratinga/BA, situado na Praça 15 de Novembro - Centro, para instalação de ponto comercial (lanchonete).

Parágrafo único. A Permissionária deverá restituir o bem quando assim o for solicitado, no interesse da Administração ou quando o interesse público assim o exigir.

Art. 2º O imóvel público objeto da presente **PERMISSÃO DE USO**, será utilizado conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo de Permissão de Uso, o qual constará:

- I** – a finalidade exclusiva do uso pela Permissionária para os fins descritos no Artigo 1º deste Decreto;
- II** – a proibição de ceder, emprestar ou alugar o ponto a terceiros;
- III** – a proibição de executar obras de benfeitorias permanentes no imóvel sem a expressa concordância do Permitente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

- IV** - negar cumprimento às cláusulas do Termo Administrativo de Permissão de Uso;
- V** – a proibição de usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;
- VI** – a proibição de uso de som automotivo, tanto da Permissionária, como de terceiros, sob pena de rescisão sumária da Permissão de Uso.

Art. 3º A presente **PERMISSÃO DE USO** é regulada por Termo de Permissão de Uso de Bem Público

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 21
de agosto de 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
EST A D O D A B A H I A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n. 008/2019

O Prefeito do Município de Paratinga/BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo nº 113/2019. Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2019. Objeto: **Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Planejamento, Organização, Realização E Processamento De Resultados De Concurso Público Para Provimento Dos Cargos (Agente Comunitário De Saúde) Da Prefeitura Municipal De Paratinga-Ba.** Empresa vencedora: **MS CONCURSO LTDA -ME - CNPJ 00.170.791/0001-06** Valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Paratinga - BA, 15 de Agosto de 2019. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO 008/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Paratinga da Bahia, torna-se publico o resultado do julgamento referente a Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 008/2019**, objetivando a **Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Planejamento, Organização, Realização E Processamento De Resultados De Concurso Público Para Provimento Dos Cargos (Agente Comunitário De Saúde) Da Prefeitura Municipal De Paratinga-Ba**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa:

Empresa vencedora:

MS CONCURSO LTDA -ME - CNPJ 00.170.791/0001-06 Valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Paratinga, 15 de Agosto de 2019.

ADJAIR DA SILVA BRANDÃO
Presidente Comissão de Licitação

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO, acima mencionado foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 15/08/2019

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
EST A D O D A B A H I A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO / CONTRATO 001/2018

Aditivo de nº 03/2019, ao contrato Nº 001/2018. Contratante: O Município de Paratinga - Bahia. Contratada: **E.W ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.302.863/0001-81**. Objeto do Aditivo: aditamento de prazo de acordo o art. 57, & 2º da Lei 8.666/93 – Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO DAS CAATINGAS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARATINGA/BA**. Vigência: 04/07/2019 à 04/01/2020. Data da assinatura: 04/07/2019. Marcel José Carneiro de Carvalho - Prefeito

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO / CONTRATO 005/2018

Aditivo de nº 03/2019, ao contrato Nº 005/2018. Contratante: O Município de Paratinga - Bahia. Contratada: **E.W ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.302.863/0001-81**. Objeto do Aditivo: aditamento de prazo de acordo o art. 57, & 2º da Lei 8.666/93 – Objeto do Contrato: Contratação de empresa de Construção Civil para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação das Unidades Escolares da Sede do Município de Paratinga/BA. Vigência: 04/07/2019 à 04/01/2020. Data da assinatura: 04/07/2019. Marcel José Carneiro de Carvalho - Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 168/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Carta Convite n.º 002/2019

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta, por intermédio da Prefeitura Municipal, , torna-se publico que firmou nesta data contrato com a Empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.152.223/0001-13. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de muro e outros serviços na escola de 12 salas de aulas no município de Paratinga - Bahia, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE n.º 002/2019**. Constante do Processo Adm. nº. **086/2019** – CARTA CONVITE nº **002/2019**, Vigência do contrato: **03 (TRÊS) MESES**. Dotação Orçamentária: **04.04/1.024/33.90.39/00-42**. Valor global do contrato: **R\$ 327.135,17 (trezentos e vinte e sete mil e cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos)**. Paratinga–Ba, 03 de Julho de 2019. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO. Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2019**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia **03 de Julho de 2019**, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant
– Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
EST A D O D A B A H I A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n. 007/2019

O Prefeito do Município de Paratinga/BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo nº 111/2019. Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das unidades básicas de saúde do bairro entroncamento na sede do município de Paratinga e comunidade das Salinas, região do São Francisco, zona rural-Paratinga/Ba. Empresa vencedora: OSAILDO ANTUNES BERTUNES E CIA LTDA – ME - CNPJ 24.079.054./0001-52 Valor R\$ 492.768,39 (Quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e oito mil e trinta e nove centavos). Paratinga - BA, 14 de Agosto de 2019. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 186/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, **pessoa jurídica de direito público interno**, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº **186/2019** - Processo Administrativo nº **111/2019** – **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019** – **Contratado: OSAILDO ANTUNES BERTUNES E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.079.054/0001-52, Objeto** contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das unidades básicas de saúde do bairro entroncamento na sede do município de Paratinga e comunidade das Salinas, região do São Francisco, zona rural-Paratinga/Ba, Assinatura do Contrato: 15/08/2019 – **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária: 0614/1.030/33.90.39/4.4.90.51/23/14 - Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato dia 15/08/2019, Valor Global: R\$ 492.768,39 (Quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e oito mil e trinta e nove centavos) - MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063**

RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO 007/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Paratinga da Bahia, torna-se publico o resultado do julgamento referente a Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 007/2019**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das unidades básicas de saúde do bairro entroncamento na sede do município de paratinga e comunidade das salinas, região do são francisco, zona rural-Paratinga/Ba. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa:

Empresa vencedora:

OSAILDO ANTUNES BERTUNES E CIA LTDA – ME - CNPJ 24.079.054./0001-52 Valor R\$ 492.768,39 (Quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e oito mil e trinta e nove centavos).

Paratinga, 14 de Agosto de 2019.

ADJAIR DA SILVA BRANDÃO
Presidente Comissão de Licitação

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, acima mencionado foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 14/08/2019